



\_\_\_\_\_ ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_\_

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2016. PROCESSO Nº. 019/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEC JULIANA CASAGRANDE, LOCALIZADA A RUA BEM AVENTURADO JOSÉ MARIA ESCRIVÃ, Nº 65 – VILA SÔNIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Fica Retificado o edital em relação ao quantitativo a ser exigido nos itens de maior relevância da cláusula 8.1.3.2.1 do edital. Isto posto:

**Onde se lê:**

“8.1.3.2.1 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, em obediência ao disposto na Súmula nº 24 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no(s) qual(ais) se comprove(m), a execução de serviços similares a:

- a) 50% do item 04.01.050 da planilha orçamentária – mínimo de 35,89 m<sup>2</sup> alvenaria / bloco estrutural de 14X19X39 cm;
- b) 50% do item 07.02.001 da planilha orçamentária – mínimo de 7,14 kg de fornecimento de estrutura metálica – aço estrutural ASTM ou ABNT – não patinável;
- c) 50% do item 15.02.025 da planilha orçamentária – mínimo de 13,34 m<sup>2</sup> de pintura tinta látex standard.”

**LEIA-SE:**

“8.1.3.2.1 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, em obediência ao disposto na Súmula nº 24 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no(s) qual(ais) se comprove(m), a execução de serviços similares a:

- a) 50% do item 04.01.050 da planilha orçamentária – mínimo de 250,20 m<sup>2</sup> alvenaria / bloco estrutural de 14X19X39 cm;
- b) 50% do item 07.02.001 da planilha orçamentária – mínimo de 1.042,57 kg de fornecimento de estrutura metálica – aço estrutural ASTM ou ABNT – não patinável;
- c) 50% do item 15.02.025 da planilha orçamentária – mínimo de 890 m<sup>2</sup> de pintura tinta látex standard.”

Com base nas alterações realizadas, fica remarcada a data de abertura do presente certame para a protocolização dos envelopes de participação até às **10:00 horas do dia 09.05.2016** e a sessão de abertura será no mesmo dia às **10:30 horas**. Ficam mantidas as demais informações do edital de abertura.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos  
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545  
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

\_\_\_\_\_ **ESTADO DE SÃO PAULO** \_\_\_\_\_

A presente retificação e o edital estão disponíveis no site [www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Tomada de Preços.

Itapetininga, 15 de abril de 2016.

**JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS**  
**MEMBRO**

**ISRAEL MARTINS DE FREITAS**  
**MEMBRO**

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Nome por Extenso: \_\_\_\_\_

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

RG. n.º: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA/CARIMBO**

**FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ESCLARECIMENTO**  
**ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9640 OU PELO E-MAIL: [licitacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:licitacao@itapetininga.sp.gov.br)**